

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153*Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$437.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				437.630,00
02	02	00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
	37	04.122.0027.2010.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	O Trabalho Continua na Administração SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	23.000,00 F.R.: 1 500 00
02	04	00	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN	
	70	04.123.0027.2014.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	O Trabalho Continua na Administração DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02	06	00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria	
	106	20.608.0486.2022.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	O Trabalho Continua na Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02	08	00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
	146	12.365.0269.2045.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	O Trabalho Continua na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	40.000,00 F.R.: 1 541 01
	150	12.365.0269.2045.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	O Trabalho Continua na Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	10.000,00 F.R.: 1 542 01
02	10	00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento	
	221	17.511.0210.2050.0000 4.4.90.93.00 700 999 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 700 05
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
	268	10.301.0210.2057.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M: Não se aplica	37.400,00 F.R.: 1 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S		
269	10.301.0210.2057.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	3.500,00 F.R.: 1 500 00
275	10.301.0210.2058.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	6.800,00 F.R.: 1 500 00
321	10.304.0210.2062.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.550,00 F.R.: 1 500 00
331	10.305.0210.2061.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.130,00 F.R.: 1 500 00
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
364	08.244.0166.2066.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	O Trabalho Continua na Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.900,00 F.R.: 1 660 04
02 14 00	Secretaria Mun. de Esporte		
416	27.122.0707.2035.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	O Trabalho Continua no Esporte e Lazer DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME		
447	12.361.0269.2029.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	O Trabalho Continua na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00
448	12.361.0269.2029.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	O Trabalho Continua na Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	4.000,00 F.R.: 1 500 00
453	12.361.0269.2029.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	O Trabalho Continua na Educação MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
456	12.361.0269.2029.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	O Trabalho Continua na Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153**02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME**

486	12.365.0269.2033.0000	O Trabalho Continua na Educação	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
489	12.365.0269.2033.0000	O Trabalho Continua na Educação	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 18 00 Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo

530	23.695.0714.2077.0000	O Trabalho Continua no Turismo	350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 00 Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP**

33	04.122.0027.2010.0000	O Trabalho Continua na Administração	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
44	04.122.0027.2010.0000	O Trabalho Continua na Administração	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 Secr. Mun. de Finanças- SEFIN

72	04.123.0027.2014.0000	O Trabalho Continua na Administração	-3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria

95	20.608.0486.1064.0000	O Trabalho Continua na Agricultura	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
98	20.608.0486.1067.0000	O Trabalho Continua na Agricultura	-38.630,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
105	20.608.0486.2022.0000	O Trabalho Continua na Agricultura	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153**02 06 00 Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria**

107	20.608.0486.2022.0000	O Trabalho Continua na Agricultura	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.

127	12.361.0269.2042.0000	O Trabalho Continua na Educação	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

143	12.365.0269.2016.0000	O Trabalho Continua na Educação	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

172	15.451.0068.1034.0000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento

226	17.512.0210.1048.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

227	17.512.0210.1049.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - F.M.S

254	10.301.0210.2055.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

255	10.301.0210.2055.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

289	10.301.0210.2079.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-34.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

301	10.301.0210.2085.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153**02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - F.M.S**

302	10.301.0210.2085.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I	
	999 000	Não se aplica	

313	10.302.0210.1043.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

509	18.541.0613.2091.0000	O Trabalho Continua no Meio Ambiente	-10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

510	18.544.0613.1040.0000	O Trabalho Continua no Meio Ambiente	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

515	18.544.0613.1045.0000	O Trabalho Continua no Meio Ambiente	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo

532	23.695.0714.2077.0000	O Trabalho Continua no Turismo	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

538	08.243.0166.2023.0000	O Trabalho Continua na Assistência Social	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

540	08.243.0166.2023.0000	O Trabalho Continua na Assistência Social	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)**-437.630,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

Republicação da publicação do dia 06/07 por alterações orçamentárias.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:07383C410A1F579F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1ª DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$437.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		437.630,00
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
37	04.122.0027.2010.0000 O Trabalho Continua na Administração SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 04 00	Secr. Mun. de Finanças-SEFIN	
70	04.123.0027.2014.0000 O Trabalho Continua na Administração DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria	
106	20.808.0488.2022.0000 O Trabalho Continua na Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
146	12.365.0269.2045.0000 O Trabalho Continua na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00 F.R.: 1 541 01
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Basic	
	541 230 000	
150	12.365.0269.2045.0000 O Trabalho Continua na Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00 F.R.: 1 542 01
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Basic	
	542 230 000	
02 10 00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento	
221	17.511.0210.2050.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00 F.R.: 1 700 05
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Não se aplica	
	700 999 000	
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
268	10.301.0210.2057.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.400,00 F.R.: 1 500 02
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	Não se aplica	
	500 999 000	

DECRETO Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
269	10.301.0210.2057.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Saúde - Despesas com ASPS	
	500 300 000	
275	10.301.0210.2058.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Saúde - Despesas com ASPS	
	500 300 000	
321	10.304.0210.2062.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Saúde - Despesas com ASPS	
	500 300 000	
331	10.305.0210.2061.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.130,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Saúde - Despesas com ASPS	
	500 300 000	
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
364	08.244.0166.2066.0000 O Trabalho Continua na Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00 F.R.: 1 660 04
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Não se aplica	
	660 999 000	
02 14 00	Secretaria Mun. de Esporte	
416	27.122.0707.2035.0000 O Trabalho Continua no Esporte e Lazer DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
	500 999 000	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
447	12.361.0269.2029.0000 O Trabalho Continua na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Educação - Despesas com MDE	
	500 200 000	
448	12.361.0269.2029.0000 O Trabalho Continua na Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Educação - Despesas com MDE	
	500 200 000	
453	12.361.0269.2029.0000 O Trabalho Continua na Educação MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Educação - Despesas com MDE	
	500 200 000	
456	12.361.0269.2029.0000 O Trabalho Continua na Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Educação - Despesas com MDE	
	500 200 000	

DECRETO Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
466	12.365.0269.2033.0000 O Trabalho Continua na Educação MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Educação - Despesas com MDE	
	500 200 000	
469	12.365.0269.2033.0000 O Trabalho Continua na Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Educação - Despesas com MDE	
	500 200 000	
02 18 00	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo	
530	23.695.0714.2077.0000 O Trabalho Continua no Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
	500 999 000	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
33	04.122.0027.2010.0000 O Trabalho Continua na Administração MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
	500 999 000	
44	04.122.0027.2010.0000 O Trabalho Continua na Administração SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
	500 999 000	
02 04 00	Secr. Mun. de Finanças-SEFIN	
72	04.123.0027.2014.0000 O Trabalho Continua na Administração SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
	500 999 000	
02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria	
95	20.808.0486.1064.0000 O Trabalho Continua na Agricultura OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Não se aplica	
	700 999 000	
98	20.808.0486.1067.0000 O Trabalho Continua na Agricultura OBRAS E INSTALAÇÕES	-38.630,00 F.R. Grupo: 1 700 05
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Não se aplica	
	700 999 000	
105	20.808.0486.2022.0000 O Trabalho Continua na Agricultura MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
	500 999 000	

DECRETO Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria	
107	20.808.0486.2022.0000 O Trabalho Continua na Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
	500 999 000	
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
127	12.361.0269.2042.0000 O Trabalho Continua na Educação DIÁRIAS - CIVIL	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	
	540 999 000	
143	12.365.0269.2016.0000 O Trabalho Continua na Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	
	540 999 000	
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
172	15.451.0068.1034.0000 O Trabalho Continua com Obras e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Não se aplica	
	700 999 000	
02 10 00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento	
226	17.512.0210.1048.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Não se aplica	
	700 999 000	
227	17.512.0210.1049.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Não se aplica	
	700 999 000	
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
254	10.301.0210.2055.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Saúde - Despesas com ASPS	
	500 300 000	
255	10.301.0210.2055.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Saúde - Despesas com ASPS	
	500 300 000	
289	10.301.0210.2079.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Não se aplica	
	621 999 000	
301	10.301.0210.2085.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Saúde - Despesas com ASPS	
	500 300 000	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
 RUA 11 DE JANEIRO
 01612589/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S			
302	10.301.0210.2065.0000		O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 02
	500		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 000		Não se aplica			
313	10.302.0216.1043.0000		O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento		-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs			
02	17	00	Sec. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos			
509	18.541.0513.2081.0000		O Trabalho Continua no Meio Ambiente		-10.000,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
510	18.544.0513.1040.0000		O Trabalho Continua no Meio Ambiente		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	700 05
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000		Não se aplica			
515	18.544.0613.1045.0000		O Trabalho Continua no Meio Ambiente		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	700 05
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000		Não se aplica			
02	18	00	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo			
532	23.695.0714.2077.0000		O Trabalho Continua no Turismo		-15.000,00	
	3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	19	00	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente			
538	08.243.0166.2023.0000		O Trabalho Continua na Assistência Social		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
540	08.243.0166.2023.0000		O Trabalho Continua na Assistência Social		-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
			Anulação (-)		-437.630,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

Republicação da publicação do dia 06/07 por alterações orçamentárias.


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 PREFEITO

Id:089B81B967A95902


 Prefeitura de
João Costa
 O trabalho continua!

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI NO DIA 10/07/2023 CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ARTIGO 48º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL CUJO OBJETIVO É A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (10/07/2023) às 11:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de João Costa-PI, realizou-se esta Audiência Pública de apresentação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024. Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Neto de Oliveira, a Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Tatiana Paula de Sousa Santos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. João Batista Assis de Castro, e os Senhores Vereadores Roberto Gomes Tavares, Edvan Gomes Cardoso e Flávio Magalhães. Estiveram também presentes os Secretários de Educação Acássio Ferreira Gomes, de Ação e Desenvolvimento Social Milca Magalhães Piauí de Castro, de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Teobaldo Tavares Marques, de Administração Wallison Ramon da Paixão Sousa, de Esportes Fábio Andrade Maia, o Controlador Interno Jociel Gomes de Oliveira, a Chefe de Gabinete do Prefeito Aline Dias Santana, a Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita Regina Soares Leite e a atual contadora do Município Sra. Gisllana Portela Lima Martins, representante da Empresa Publiconta, responsável pela apresentação dos dados contábeis. Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Neto de Oliveira, declarou aberto os trabalhos desta Audiência Pública. Passada a palavra a Contadora do Município Srª Gisllana Portela que iniciou sobre a importância do ato de participar, mostrou alguns artigos da LDO que achava mais interessante abordar e no final as planilhas


 Prefeitura de
João Costa
 O trabalho continua!

Avenida 01 de Janeiro, S/N - Centro, João Costa - PI
 CEP: 64.765-000 • CNPJ: 01.612.589/0001-30 • Tel: 89-3486-0122
 Email: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com


 Prefeitura de
João Costa
 O trabalho continua!

sobre os artigos que compõem o projeto de lei. Foi facultada a palavra aos Vereadores e em seguida aos demais que estavam presentes. Finalizando com a palavra o Senhor Prefeito Municipal José Neto de Oliveira, que encerrou a Audiência Pública agradecendo a todos os presentes pela participação e contribuição para a gestão está caminhando em passos certos, disse o Prefeito. Para constar, foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem interessar.


 Prefeitura de
João Costa
 O trabalho continua!

Avenida 01 de Janeiro, S/N - Centro, João Costa - PI
 CEP: 64.765-000 • CNPJ: 01.612.589/0001-30 • Tel: 89-3486-0122
 Email: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com


 Prefeitura de
João Costa
 O trabalho continua!

Avenida 01 de Janeiro, S/N - Centro, João Costa - PI
 CEP: 64.765-000 • CNPJ: 01.612.589/0001-30 • Tel: 89-3486-0122
 Email: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com

(Continua na próxima página)

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais